

FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A.

CNPJ/MF N.º 10.851.805/0001-00

NIRE N.º 3530051041-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 25 DE ABRIL DE 2019.**

1. Data, hora e local: No dia 25 de abril do ano de 2019, com início às 10 hs, na sede social da **Flex Gestão de Relacionamentos S.A.** (“Companhia”), sociedade anônima, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1903, Conj. 142, Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.851.805/0001-00, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3530051041-1.

2. Convocação e Presenças: Dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/76 (Lei das S.A.), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social.

Presentes à assembleia, pela **Acionista VIA BC PARTICIPAÇÕES LTDA.**, o Sr. Topázio Silveira Neto, e pela **Acionista STRATUS SCP BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTISTRATÉGIA**, por Stratus Gestão de Carteiras Ltda., o Sr. Alberto Costa Sousa Camões e o Sr. Mauro André Mendes Finatti, havendo, assim, 100% (cem por cento) de quórum para votação das matérias a serem discutidas na ordem do dia.

Como convidado o advogado Adilson José Frutuoso, participou também por conferência telefônica o Sr. André Gustavo Marcon que é Auditor da Companhia e membro da empresa de Auditoria Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (“Ernst & Young”).

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Topázio Silveira Neto** que nomeou como secretário “ad hoc” o sr. Adilson José Frutuoso.

4. Ordem do Dia: Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: *i.* alterar o artigo 13 do Estatuto da Companhia, aumentando o número de membros do Conselho de Administração da Companhia; Em sede de Assembleia Geral Ordinária: *ii.* tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as recomendações dos

membros da Administração da Companhia e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhados do parecer dos auditores independentes; *iii.* deliberação quanto a valores a serem destinados para reserva legal, estatutária e distribuição de lucros, *iv.* eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; *v.* fixar o valor global da remuneração para o ano de 2019 dos membros da Administração da Companhia.

5. Deliberações: Instalada a presente assembleia, procedida à leitura da Ordem do Dia, após a discussão dos assuntos em pauta e esclarecimentos por parte do auditor da Ernst & Young os acionistas deliberaram:

AGE

5.1. Aumentar o número de membros para composição do Conselho de Administração da Companhia que passa a ser de até 7 (sete) membros. Diante disto o artigo 13 do Estatuto da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 13. O Conselho de Administração é composto por até 7 (sete) membros, facultada a eleição de suplentes, residentes ou não no País, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sendo um deles o presidente. As eleições dos membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como com a indicação para o cargo de presidente do Conselho de Administração obedecerão às regras estabelecidas no acordo de acionistas arquivado na sede social

Em vista da alteração acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia que, já incluída a alteração pertinente, passa a vigorar conforme o **Anexo I.**

AGO

5.2. Aprovar, conforme recomendação em ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia do dia 24/04/2019, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, documentos esses referentes ao exercício encerrado em 31/12/2018, conforme publicação no jornal O DIA SP do dia 23/04/2019 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 24/04/2019, tendo sido dispensada a leitura de ditos documentos, uma vez que foram publicados na íntegra e eram de pleno conhecimento dos acionistas.



5.3. Foi destacado que em função dos resultados do exercício não há o que se discutir quanto a valores a serem provisionados a título de reserva legal, estatutária e mesmo quanto a eventual distribuição de lucros

5.4. Eleger e nomear como membros titulares do Conselho de Administração da Companhia para um mandato até o dia 30/04/2020, ou até a próxima assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício de 2019, ou, ainda, até que ocorra a próxima assembleia de nomeação de membros do Conselho de Administração, o que ocorrer primeiro, o Senhor **LADISLAU ZAVADIL NETO**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Carneiro Lobo, 123, apto 132, Agua Verde, CEP 80240-240, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.388.996.4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 125.792.110-04 para o Cargo de Presidente do Conselho de Administração; o Sr. **ALBERTO COSTA SOUSA CAMÕES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, n. 418, 28º Andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5347709 (IFP/RJ), inscrito perante o CPF/MF sob o nº. 048.555.488-71, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; a Senhora **BEATRIZ WOLFF HARGER SILVEIRA**, brasileira, natural de Joinville - SC, casada, engenheira, com endereço comercial na cidade de Florianópolis – SC, na Rua Antônio Dib Mussi, 460, Centro, CEP 88015-110, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.844.744-7 – SSP/SC e CPF/MF 444.914.179-20; os Senhores **MAURO ANDRE MENDES FINATTI**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, n. 418, 28º Andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, portador da Cédula de Identidade nº. 14.412.177-3, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 164.230.818-83; **JOSÉ REINALDO MOREIRA TOSI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nova York, 822, apto 142, portador da Cédula de Identidade nº. 6695784 emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 697.136.188-15; e **ALEXANDRE ARANTES VILLELA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Professor Fonseca Rodrigues, 1674, apto 21, Alto Pinheiros, portado da Cédula de identidade n.º RG 22.672.030-5, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 188.116.378-48.

Eleger e nomear como membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia para um idêntico mandato e poderes dos membros titulares o Sr. **ALBERTO COSTA SOUSA CAMÕES**, como suplente do Sr. **MAURO ANDRE MENDES FINATTI**, e vice-versa, bem como a Sra. **BEATRIZ WOLFF HARGER SILVEIRA** como suplente do Sr. **LADISLAU ZAVADIL NETO**, e vice-versa.

  
p. 3

Cada um dos membros do Conselho de Administração ora eleitos, mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, lavrado em documento próprio, tomará posse em seu cargo, declarando para os devidos fins e efeitos, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

5.5. Fixar o valor global da remuneração dos membros da administração da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria), para o ano de 2019, no montante de R\$ 6.932.000,00 (seis milhões, novecentos e trinta e dois mil reais).

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os presentes.

Mesa: Presidente – Topázio Silveira Neto; Secretário – Adilson José Frutuoso

Acionistas Presentes: Via BC Participações Ltda. e Stratus SCP Brasil Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia.

São Paulo (SP), 25 de abril de 2019.

MESA:



Topázio Silveira Neto
Presidente



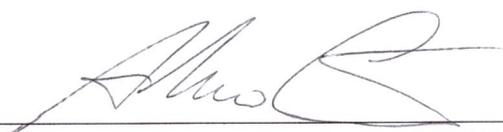
Adilson José Frutuoso
Secretário

ACIONISTAS



VIA BC PARTICIPAÇÕES LTDA.
Por: Topázio Silveira Neto





STRATUS SCP BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES- MULTIESTRATEGIA
Por: Stratus Gestão de Carteiras Ltda.